

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1066, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1491/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 265/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.026330/2022-83, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 15/09/2023, a Portaria nº 1491/2022/PROGEPE e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 22/12/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 15/09/2023, o servidor LEANDRO JOSE SCHERER, Administrador, SIAPE 1939658, lotado na Divisão de Fomento à Pesquisa, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial" (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

Portaria nº 1066/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 167, de 14 de Setembro de 2023.